



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

PORTARIA Nº 206/2018

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, como membros do **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, os servidores abaixo relacionados, sem ônus para a municipalidade, em cumprimento ao que determina o Estatuto da Criança e do Adolescente em seu Art. 88, inciso II c/c os Art. 9º e 10 da Lei nº 1.038/2006, com efeitos legais a partir de 01/09/2018.

- **PRESIDENTE GESTOR DO FMDCA** – ÉLIDA CARMO DA SILVA PASSOS
- **TESOUREIRO DO FMDCA** – GISELE DE MELLO XAVIER CAMPOS
- **CHEFE DE CONTABILIDADE DO FMDCA** – MARIA DO CARMO DA SILVA ARAÚJO

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2018, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se, fazendo os registros e anotações necessárias.

Sempre pelo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO
06 DE SETEMBRO DE 2018

Cararmo
P R E F E I T U R A
COMPROMISSO COM A FELIZ CIDADE
PAULO CESAR GONÇALVES LADEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

Portaria Nº 206 de 06/09/18

PUBLICAÇÃO em 08/09/18, no

Journal Triluzes Semanas, pág. 3

Edição nº 1136